



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 35 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Especial no valor  
de R\$ 50.406,36.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.406,36 (cinquenta mil quatrocentos e seis reais com trinta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.040.2035 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA CUIDAR MAIS

<b>4932/8</b> 339030000000 Rec. 4050 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
<b>4933/6</b> 339039000000 Rec. 4050 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.406,36
<b>4937/9</b> 449051000000 Rec. 4050 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
<b>4938/7</b> 449052000000 Rec. 4050 – Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>50.406,36</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior do seguinte recurso:

Recurso 4050 – Cód. Reduzido 34091-0 – Programa Farmácia Cuidar Mais – Barrisul conta nº 04.041400.0-4 no valor de R\$ 50.406,36.

**TOTAL: R\$ 50.406,36 (cinquenta mil quatrocentos e seis reais com trinta e seis centavos).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

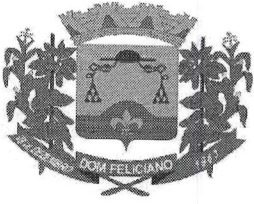
GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.

CLENIO BOEIRA DA  
SILVA:40319415953  
953

Assinado de forma  
digital por CLENIO  
BOEIRA DA  
SILVA:40319415953  
Dados: 2022.04.13  
13:42:28 -03'00'

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 35 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 50.406,36*”.

O crédito especial ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.**

CLENIO BOEIRA DA SILVA:4031941595  
3

Assinado de forma digital  
por CLENIO BOEIRA DA  
SILVA:40319415953  
Dados: 2022.04.13  
13:40:47 -03'00'

**Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal**